



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

C.N.P.J. 34.625.749/0001-46
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2006 DE 04 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre a transformação do ritual da Sessão Ordinária designada para o dia 05 de abril de 2006 para Sessão Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cametá por deliberação plenária aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - A reunião ordinária desta Câmara Municipal de Cametá designada para o dia 05 de abril de 2006 tem por força do presente ato, o seu ritual alterado para Sessão Especial, para atender o requerimento nº 005/2006 de 23.03.06, de autoria da Bancada do PT (Zé Fernandes), aprovado por decisão plenária.

Art. 2º - A Sessão Especial será dedicada para tratar de assunto relacionado à **Campanha da Fraternidade que tem como o Tema: Fraternidade e pessoas com deficiência e o Lema: Levanta-te, vem para o meio.**

Art. 3º - Fica a Mesa Diretora autorizada a adotar as medidas necessárias à realização da Sessão, na data programada.

Art. 4º - Esta Resolução tem sua vigência a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cametá, 04 de abril de 2006.


José Maria de Freitas Caldas

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Raimundo Cândido dos Santos

1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ


Ronivaldo Fernandes do Carmo

2º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

Rua Treze de Maio, 3083 – Altos – Fone: (091) 3781-1196 – Bairro Central
CEP: 68.400.000 – Cametá- Pará